



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 00200/2011

25/02/2011

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 27/01/2011 as férias do servidor JÔNATAS LEÃO VIEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 980, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Autuação de Feitos Originários e Medidas Urgentes, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para 26/01/2011 a 04/02/2011 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 24/02/2011 a 04/03/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz', written over a light blue rectangular stamp.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE